



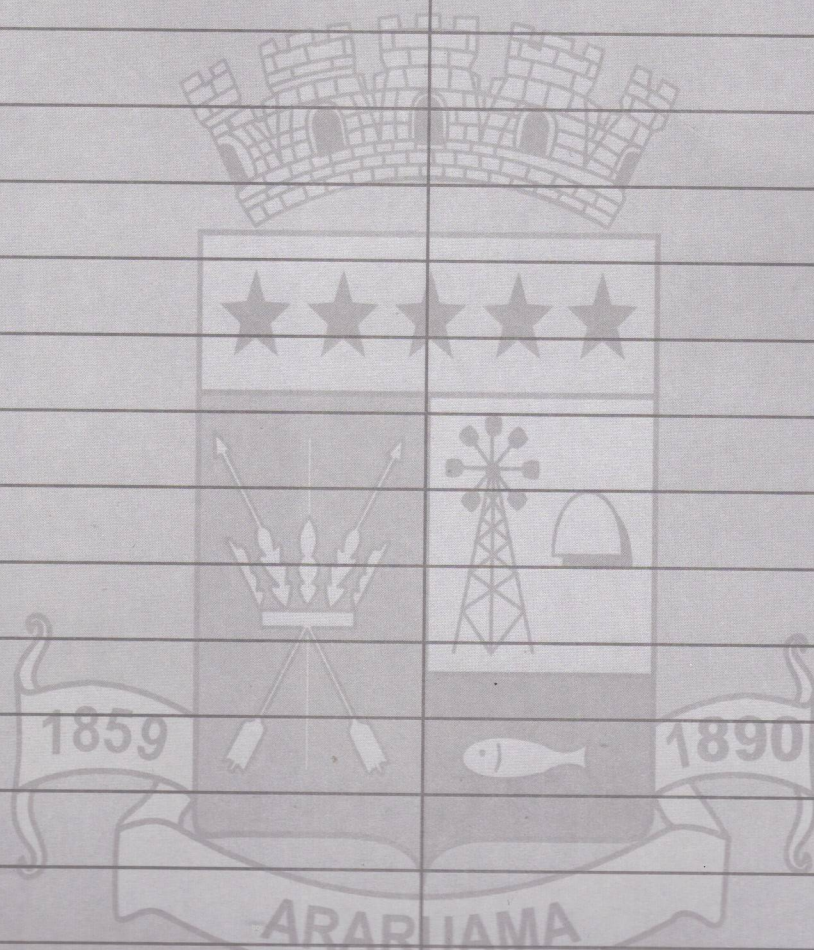
Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

### PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROTOCOLO MUNICIPAL  
Nº: 7479 / 4 / 2026  
DATA: 09/04/2026 - 11:51:04  
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO  
REQ: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAI  
SENHA: 7Q91DB6

*Comli*



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

**RAZÃO SOCIAL:** WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua da Quitanda 49 GRP 404, Centro, Rio de Janeiro/RJ

**CEP:** 20011-030

**TELEFONE / FAX:** (21) 2507-5241

**CNPJ:** 13.398.976/0001-06

**E-MAIL:** comercial@workssso.com.br

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2026**

**OBJETO:** Contratação de serviço contínuo de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.009.165,82

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 17/04/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

**Local:** Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

Prezado(a), Pregoeiro(a),

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão. Visando pois sanar essas dúvidas, e para que haja um melhor detalhamento das cláusulas previstas neste edital é que se apresenta, tempestivamente, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) o presente pedido de esclarecimentos.

O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

**10.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

**10.22.6** Caso seja necessária a **comprovação da exequibilidade da proposta**, todos os documentos necessários a sua comprovação, **inclusive planilha detalhada de composição de custos**, deverão ser apresentados juntamente de sua proposta adequada ao último lance ofertado. A não apresentação da documentação mencionada alhures ensejará na imediata desclassificação da licitante.

### ESCLARECIMENTOS

**11.7** Será desclassificada a proposta vencedora que:

Com base no referido item, solicita-se esclarecimento quanto ao critério de aferição da exequibilidade das propostas, especificamente se esta será analisada por lote, conforme previsão editalícia, ou por itens cujos valores estejam abaixo da média apurada pela Administração.

#### 12.4.1.3 Capacidade Técnico-Operacional:

b) (ETP - Treinamentos): Apresentar declarações (mínimo uma) de pessoas jurídicas (públicas ou privadas) certificando a qualidade de serviço prestado em treinamentos, especificando nome do curso, conteúdo, carga horária e declaração de satisfação.

Possuo contratos e atestados de capacidade técnica com serviços prestados em treinamentos, posso usa-los já que no contrato contém conteúdo carga horária e o atestados a declaração de satisfação?

#### 12.4.1.5 Estrutura

b) (Estrutura Credenciada): Comprovação de Registro (nos respectivos Conselhos Regionais) dos laboratórios e clínicas credenciadas (se utilizados para exames complementares), constando a relação dos profissionais responsáveis e seus registros.

No momento da Habilitação ou pode ser depois antes da assinatura do contrato?

#### Será necessário dimensionar SESMT para 12.000 mil colaboradores?

Caso positivo, considerando o dimensionamento previsto no Anexo II da NR-4, será necessário manter, no endereço da contratada em Araruama, 1 (um) Técnico de Segurança do Trabalho, 1 (um) Técnico de Enfermagem do Trabalho e 1 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho\*, em regime de tempo parcial, correto?

#### ATENÇÃO COM AS EMPRESAS ARREMATANTES

**12.3.5 Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração**, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

Atenção as empresas arrematantes sobre o capital social ou patrimônio líquido de R\$ 500.916,58, nos últimos 2 anos.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026.

**WORK TEMPORARY SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA:13398976000106**

**WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME**  
Gabrielle Vieira Procópio

PROCESSO N.º 7479  
115. 03  
ASSINATURA E CARIMBO

**WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**

Endereço: Rua da Quitanda, 49 GRP 404, Centro - Rio de Janeiro/RJ

www.worksso.com.br / comercial@worksso.com.br

Telefone: (21) 2507-5241



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Divisão de Protocolo

## FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 7479

Número de Folhas 04

A/AO *Samli*

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 09/04/2026.

*Lara Lucia*  
Assinatura do Funcionário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 7479/2026

Ass.:  Fls. 05

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 22299/2024**

À SEADM,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados por **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 17 de abril do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 15 de abril de 2026.

  
**CAIO BENITES RANGEL**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Processo:** Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026

**Interessada:** WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento

### I - DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento foi apresentado tempestivamente, por meio do sistema LICITANET, nos termos do edital e da legislação vigente, razão pela qual dele se conhece.

### II - DOS ESCLARECIMENTOS

#### 1. Quanto ao critério de aferição da exequibilidade das propostas

Esclarece-se que, considerando que o julgamento da licitação se dará pelo valor global do lote, a análise de exequibilidade será realizada de forma global, sobre o valor total da proposta apresentada para o lote, não sendo adotada, como regra, a aferição isolada por itens, salvo situações excepcionais que evidenciem, de forma concreta, a inexecuibilidade da proposta.

#### 2. Quanto à comprovação de capacidade técnica relativa a treinamentos

Será admitida a apresentação de documentos complementares, tais como contratos e atestados de capacidade técnica, desde que, em conjunto, comprovem integralmente os requisitos exigidos no edital, especialmente quanto ao conteúdo, carga horária, identificação dos serviços prestados e declaração de satisfação.

#### 3. Quanto ao momento de comprovação da estrutura credenciada

A comprovação da estrutura exigida deverá observar o disposto no edital, sendo, em regra, exigida na fase de habilitação. Eventual complementação ou detalhamento poderá ser exigido previamente à assinatura do contrato, conforme as disposições editalícias.

#### 4. Quanto ao dimensionamento do SESMT


O dimensionamento da equipe do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT deverá observar as disposições da Norma Regulamentadora nº 04 (NR-4), bem como as características específicas dos serviços a serem executados, sendo de responsabilidade da contratada assegurar a adequada composição da equipe técnica necessária ao cumprimento do objeto contratual.

#### 5. Quanto à exigência de capital social ou patrimônio líquido

Mantém-se a exigência prevista no edital, correspondente a 10% do valor estimado da contratação, nos termos ali estabelecidos.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, prestam-se os esclarecimentos solicitados, permanecendo inalteradas as condições do edital.

  
Mathias Carvalho da Silva Oliveira  
Oficial Administrativo  
Mat 134931-7

15/04/26

Recebido em  
16/04/26  
19:36